



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998 e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para reforço das seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.025 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (127)-----R\$ 64.000,00

SOMA-----R\$ 64.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08411902.022 - Manutenção do Programa de Educação Pré-Escolar

3.1.1.1 - Pessoal Civil (105)-----R\$ 20.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (106)-----R\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo (107)-----R\$ 1.000,00

1001.08421881.025 - Construção, Ampliação e Restauração de Ginásios e Quadras Esportivas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (113)-----R\$ 3.000,00

1001.08421882.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (119)-----R\$ 30.000,00

SOMA-----R\$ 64.000,00



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

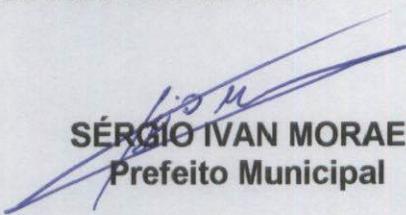
ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

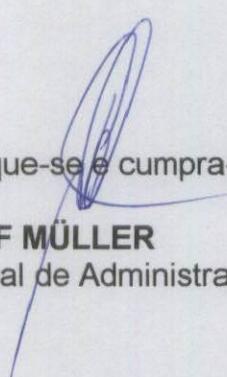
PROJETO 1.025 - Construção, Ampliação e Restauração de Ginásios e Quadras Esportivas

03-E) - Construção, ampliação e restauração de ginásios e quadras esportivas nas escolas do Município; CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS; CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL WILLY CARLOS FROELICH DE ALTO LINHA SANTA CRUZ ----- R\$ 3.000,00
SOMA----- R\$ 3.000,00

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de dezembro de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"